

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 001/84



Dá provimento ao recurso do aluno VITÓRIO HENRIQUE CESTARO, do curso de Direito.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO que Vitório Henrique Cestaro, aluno do curso de Direito, em petição dirigida ao Reitor, recorreu da decisão da Câmara de Ensino de Graduação, em tornar sem efeito a Resolução nº 001/83 do Colegiado do Curso de Direito, que lhe concedeu aproveitamento de estudos em Psicologia Geral I e Metodologia do Estudo;

CONSIDERANDO, ainda, que a Câmara de Ensino de Graduação, em reunião do dia 26-12-83, decidiu, também, anular os pareceres conclusivos do Colegiado referentes ao aproveitamento das disciplinas História da Filosofia e Ética;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho de Ensino e Pesquisa, por maioria de votos, apreciando o Processo nº 090/83,

RESOLVE:

Art. 1º - DAR PROVIMENTO ao recurso do aluno VITÓRIO HENRIQUE CESTARO, matriculado sob o nº 783480-8 no curso de Direito, concedendo-lhe aproveitamento de estudos das disciplinas PSICOLOGIA GERAL I, METODOLOGIA DO ESTUDO, HISTÓRIA DA FILOSOFIA e ÉTICA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 03 de Janeiro de 1984.


OCTAVIO HAMILTON BOTELHO MOURÃO